



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 71/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Servidora Pública Municipal para desenvolver a Função de Coordenadora da Casa Lar.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar **MARIANA FREITAS DE OLIVEIRA VENTURA**, Servidora do Quadro de Pessoal do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, portadora do RG nº 2.931.287-6 SSP/SE, inscrita no CPF nº 038.881.865-44, para exercer a Função de **Coordenadora da Casa Lar**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 03 de Setembro de 2018.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal